ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.701 de 10 de agosto de 1993.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.352 de 06 de agosto de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor total de CR$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRIC., INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj./Ativ.: 2.034 - Fomento à Produção Agrícola
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 3 0 0 - TRANSF. DE CAPITAL
Elemento: 4 3 3 0 - Transferências a Instituições PrivadasCR$ 900.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância, conforme adiante especificado:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.701/93 - fls. 02 - conclusão)

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSP. E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.04 - Depto. dos Transp. e do Interior

Função: 16 - TRANSPORTE

Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Subprograma: 534 - ESTRADAS VICINAIS

Proj./Ativ.: 1.018 - Reequipam.Depto. Transp. e do Int.

Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS

Elemento: 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente ..

.....CR$ 900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 10 de agosto de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda